



**ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023**

Data: 25 de julho de 2023

Horário: 14h

Processo nº: 2023.0000.600.4142

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Damores do Amaral Medeiros do município de Itumbiara - GO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023, às 14h, na sala de reunião da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.365.137,60 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 21.06.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 21.06.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 21.06.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Marise de Paula Alves, Thais Duarte, Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, Tainá Nunes de Souza, José Luis Pelosi**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.12 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 2- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 3- Evildo Duarte da Silva Eireli, CNPJ: 30.187.261/0001-23; 4- Construtora Bento da Cunha Ltda, CNPJ: 29.432.001/0001-97; 5- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01; 6- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 7- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36; 8- S.O.S Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02; 9- JP Reforma e Construções Ltda, CNPJ: 38.253.299/0001-69 e 10- José Ediniz Ribeiro Pinturas-EPP, CNPJ: 10.537.152/0001-81**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, constatou-se que a empresa: **1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**, apresentou documentação com divergências no endereço da empresa, entre o Contrato Social, Cartão de CNPJ e Certidão de Regularidade do FGTS e **2- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**, apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários), constando ressalva de não possuir validade para licitação, por constar pendências cadastrais, com vigência até 16.08.2023 e por apresentar a Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), com razão social em nome da empresa JJ Comercial de Alimentos Eirelli - CNPJ: 17.814.552/0001-36, o qual diverge da razão social apresentada nos demais documentos, (RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36). Com fulcro no item 8.4 do edital, *in verbis*: "A Comissão de Licitação poderá promover diligências em qualquer fase da licitação, nos termos do § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93", assim sendo, esta Comissão, abre-se o prazo de **24 (vinte quatro)** horas para que as empresas **1- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**, apresente cópia da Alteração Contratual (Contrato Social), que comprove a alteração de endereço, como forma de sanar as desconformidades no documento apresentado e **2- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36**, apresente cópia de todas alterações Contratuais, a Certidão Narrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, que conste a razão social da empresa RCP Construtora Ltda, bem como a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (**Tributos Mobiliários**), com validade para fins licitatórios. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão **SUSPENDE** os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Marise de Paula Alves
Engenheira Eletricista

Thais Duarte
Arquiteta e Urbanista

Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo
Engenheiro Civil

Tainá Nunes de Souza
Engenheira Civil

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 26/07/2023, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 26/07/2023, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 26/07/2023, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 26/07/2023, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50026366** e o código CRC **A9B0E8BC**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202300006004142



SEI 50026366